

# ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS, via videoconferência; do conselheiro E Diretor-Presidente da EBC, JEANSLEY LIMA, nomeado pelo Senhor Presidente da República em 14 de dezembro de 2023; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), EVILASIO DA SILVA SALVADOR; do conselheiro RÔMULO BARBOSA; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES) LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA; e dos conselheiros DANIEL FERNANDES MERLI, MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS e THIAGO SOUSA INTERAMINENSE, via videoconferência. A reunião contou, também, com a presença do convidado, o Consultor Jurídico, DIMITRI GRACO LAGES MACHADO; do Secretário-Executivo, FILIPE PENA MALVAR; e da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, MARISA AMADO DOS SANTOS. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA, secretariou a reunião. O Presidente do CONSAD saudou os presentes e iniciou a reunião. Extra pauta: o Secretário-Executivo, FILIPE MALVAR, apresentou ao Conselho a Carta de Renúncia da conselheira Maíra Carneiro Bittencourt Maia, motivada pelo fato do Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e no art. 53 do Estatuto da EBC, a ter nomeado para exercer o cargo de Diretora-Geral da Empresa, com prazo de gestão até 30 de outubro de 2025. Os conselheiros declararam que, apesar do CONSAD perder muito com a saída, são gratos pelo tempo em que estiveram juntos, desejando todo sucesso na nova função e com a certeza de que poderão, igualmente, contar com a colaboração da Sra. Maíra Maia,







### ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

agora como diretora. Em seguida, o Presidente do CONSAD apreciou os seguintes itens da pauta: 1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA a Ata da 11ª Reunião Ordinária, de 24 de novembro de 2023. Item 1.2 DELIBERAR sobre a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC - RILC com relação à adoção da Lei nº 14.133/2021 como regramento jurídico para a modalidade de pregão e à compatibilização da nomenclatura das unidades organizacionais da EBC em vigor. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, ABILIO AUGUSTO MAIA PINTO, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo explicou que, considerando a cessação de efeitos da Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como o disposto na Lei nº 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, torna-se necessária a revisão do RILC/EBC para se adequar à Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, caso contrário a Empresa correria o risco de ficar impedida de licitar a partir de 29 de dezembro. Ressaltou, ainda, que a proposta de revisão e sua submissão ao Conselho foram aprovadas pela Diretoria Executiva da EBC, nos termos da Deliberação DIREX nº 129/2023. O CONSAD APROVOU a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC (RILC) com relação à adoção da Lei 14.133/2021, com regramento jurídico para modalidade de pregão e à compatibilização da nomenclatura das unidades organizacionais da EBC em vigor, partir de 30 de dezembro de 2023, nos termos da Deliberação nº 57/2023. O Gerente-Executivo agradeceu a todos e se retirou da reunião. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, LEONARDO ARAÚJO EMERICK, participou dos itens 1.3, 1.4 e 1.5 da pauta. Item 1.3 DELIBERAR sobre a proposta de atualização da Estratégia de longo prazo da EBC (2024-2028), consoante o inciso XII, do artigo 50, do Estatuto Social. A Gerente-executiva MARISA SANTOS explicou que em cumprimento aos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais); do art. 37, § 1º, do Decreto nº 8.945/2016, alterado pelo Decreto nº 11.048/2022; e do art. 58, inciso XIII, do Estatuto Social da EBC, torna-se necessário a atualização do Planejamento





### ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Estratégico da EBC para os próximos 5 anos (2024-2028), além disso, informou a necessidade de ajustar e atualizar alguns pontos, com o objetivo de atender demandas estratégicas da EBC, e principalmente, adequar o Planejamento ao novo PPA 2024-2027. Apresentou a análise de ambiente externo, com as principais tendências mapeadas para a EBC e destacou as principais alterações propostas, como a avaliação dos Valores Institucionais com a inclusão dos termos "diversidade, pluralidade e acessibilidade", as inclusões, exclusões e alterações de Indicadores e Iniciativas Estratégicas, explicando de forma detalhada cada uma delas, e a definição de metas para 2024. O conselheiro EVILASIO SALVADOR elogiou a proposta apresentada e sugeriu que no descritivo do Objetivo Estratégico 11. "Aprimorar a gestão organizacional e de pessoas" fosse incluída menção aos termos recém incluídos nos Valores. A Gerente-Executiva agradeceu a contribuição e informou que essa modificação é pertinente e será incluída. conselheiro THIAGO INTERAMINENSE solicitou mais informações sobre o motivo da suspensão do indicador "Quantidade de Visualizações das matérias da Agência Brasil em outros sites", referente ao Objetivo Estratégico 2 "Ser uma empresa referência em comunicação". A Gerente-Executiva prontamente explicou que em análise da qualidade dos dados que alimentam o desempenho deste indicador, coletados a partir da fonte ABTracker2, identificou-se um considerável volume de visualizações que correspondiam à atuação de robôs eletrônicos de outros portais, e não correspondiam, de fato, a visualizações de leitores, o que comprometeu a fidedignidade dos dados consolidados. Portanto, o indicador permanecerá suspenso enquanto é feito um trabalho de revisão e aprimoramento das métricas e da forma de coleta desses dados, junto à área Gestão e Análise de Dados. Item 1.4 DELIBERAR sobre a Análise de Riscos e Oportunidades à Luz da Estratégia de Longo Prazo (AROELP), em atendimento ao inciso XXXIII do art. 50 do Estatuto Social. O Gerente-Executivo LEONARDO EMERICK salientou que, além do dispositivo do Estatuto Social supramencionado, a AROELP está fundamentada no art.23, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 37, inciso II, do Decreto nº 8.945/2016. Explicou a metodologia de identificação e monitoramento dos riscos estratégicos e





# ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

como esse trabalho resultou na Matriz de Riscos, que teve 92% de implementação das medidas de controle; nas ações de mitigação previstas nos Planos de Ações, que compõem Plano de Negócios; e nos Planos de Tratamento elaborados pelas diretorias. O Gerente-Executivo esclareceu os riscos estratégicos inerentes a cada um dos Objetivos Estratégicos, pontuando os casos de exclusão e de inclusão. Os conselheiros elogiaram a crioteriosidade aplicada no tratamento dos riscos. O CONSAD APROVOU a Análise de Riscos e Oportunidades à Luz da Estratégia de Longo Prazo atualizada da EBC, nos termos da Deliberação nº 59/2023. Item 1.5 DELIBERAR sobre o Plano de Negócios 2024, em atendimento ao inciso XII, do artigo 50, do Estatuto Social. A Gerente-Executiva MARISA SANTOS apresentou a proposta do Plano de Negócios 2024 e observou que o documento é o desdobramento da Estratégia de longo prazo e consolida as ações estratégicas planejadas pela Diretoria da EBC para 2024, elaboradas com base no Mapa Estratégico da Empresa, nas Orientações Gerais do Conselho de Administração (CONSAD) 2024 e nas Diretrizes da DIREX, do Comitê de Programação e Rede (CPR) e do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação (CTIC). A Gerente-Executiva mostrou os dados orçamentários e a proposta de alocação do recurso discricionário na Carteira de Planos de Ações EBC 2024, distribuídos por Diretoria, à luz do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da EBC para 2024. O CONSAD APROVOU o Plano de Negócios 2024, nos termos da Deliberação nº 60/2023. O Gerente-Executivo LEONARDO EMERICK agradeceu a oportunidade e se retirou da reunião. Item 1.6 DELIBERAR sobre o calendário de reuniões do CONSAD 2024. O Secretário-Executivo, FILIPE MALVAR, apresentou o calendário de reuniões proposto, e explicou que as datas estão em consonância com os demais colegiados e com os assuntos obrigatórios. O CONSAD APROVOU o calendário de reuniões do Conselho de Administração (CONSAD), para o exercício 2024, nos termos da Deliberação nº 61/2023. 2. PAUTA INFORMATIVA: O Secretário-Executivo apresentou aos conselheiros todos os documentos entregues dos próximos itens da pauta. Item 2.1 ENTREGA da da relação de contratos celebrados em outubro e novembro de 2023. Item 2.2 ENTREGA do resultado consolidado da





# ATA DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

autoavaliação anual de desempenho da Diretoria Executiva, conforme o disposto no inciso III, do artigo 13, da Lei nº 13.303/2016. O Presidente do Conselho, FREDERICO ASSIS, agradeceu as contribuições e elogiou a dedicação e empenho de todos os conselheiros, da equipe da Secretaria Executiva e dos demais colaboradores da EBC ao longo do ano, desejando a todos, em extensão a seus familiares e entes queridos, boas festas e próspero ano novo. Em seguida, encerrou a reunião às onze horas e quatorze minutos.

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS

Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

**EVILASIO DA SILVA SALVADOR** 

Conselheiro

Assinado digitalmente

**DANIEL FERNANDES MERLI** 

Conselheiro

JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Conselheiro

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

Assinado digitalmente

**RÔMULO BARBOSA** 

Conselheiro

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

Conselheiro

Assinado digitalmente

**DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA** 

Assessor substituto



## ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

#### **ANEXO**

### **DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 57/2023: APROVADA a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC (RILC) com relação à adoção da Lei 14.133/2021, com regramento jurídico para modalidade de pregão e à compatibilização da nomenclatura das unidades organizacionais da EBC em vigor.

**Deliberação nº 58/2023: APROVADA** a atualização da Estratégia de longo prazo (2024-2028).

Deliberação nº 59/2023: APROVADA a análise de riscos e oportunidades à luz da Estratégia de longo prazo atualizada da EBC, conforme o anexo desta Deliberação.

Deliberação nº 60/2023: APROVADO o Plano de Negócios 2024.

**Deliberação nº 61/2023: APROVADO** o calendário de reuniões do Conselho de Administração (CONSAD), para o exercício 2024.

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS

Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

**EVILASIO DA SILVA SALVADOR** 

Conselheiro

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI

Conselheiro

JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Conselheiro



# ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS Conselheiro Assinado digitalmente

RÔMULO BARBOSA Conselheiro

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

Conselheiro







Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 26/01/2024 às 16:57:10 (GMT -3:00)

### Ata CONSAD 12ª Reunião Ordinária\_15.12.2023

☐ ID única do documento: #4f4e97da-c092-414d-ad3c-4341cab55967

Hash do documento original (SHA256): 1702af2041217f95c74edaef8290b00b33bdab961ea7280d6eee9828a50164ed

Este Log é exclusivo ao documento número #4f4e97da-c092-414d-ad3c-4341cab55967 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

### Assinaturas (8)

- ✓ DANIEL FERNANDES MERLI (Participante) Assinou em 29/01/2024 às 16:55:26 (GMT -3:00)
- ✓ MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Participante) Assinou em 29/01/2024 às 14:36:37 (GMT -3:00)
- ✓ RÔMULO BARBOSA (Participante) Assinou em 29/01/2024 às 17:57:30 (GMT -3:00)
- Evilasio da Silva Salvador (Participante) Assinou em 26/01/2024 às 18:15:13 (GMT -3:00)
- ✓ THIAGO SOUSA INTERAMINENSE (Participante) Assinou em 26/01/2024 às 18:31:04 (GMT -3:00)
- ✓ FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Participante) Assinou em 29/01/2024 às 09:53:01 (GMT -3:00)
- ✓ DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA (Participante)
  Assinou em 29/01/2024 às 17:38:25 (GMT -3:00)
- ✓ LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Participante)

  Assinou em 01/02/2024 às 15:24:08 (GMT -3:00)





### Histórico completo

Data e hora	Evento
26/01/2024 às 18:15:13 (GMT -3:00)	Evilasio da Silva Salvador (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 189.4.106.182) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 100, §2.
26/01/2024 às 16:57:10 (GMT -3:00)	Secretaria Executiva EBC solicitou as assinaturas.
26/01/2024 às 18:31:04 (GMT -3:00)	THIAGO SOUSA INTERAMINENSE (Autenticação: e-mail thiagointer@gmail.com; IP: 201.87.255.23) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 100, §2.
29/01/2024 às 09:53:01 (GMT -3:00)	FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Autenticação: e-mail fre.assis@gmail.com; IP: 186.204.132.57) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
29/01/2024 às 16:55:26 (GMT -3:00)	DANIEL FERNANDES MERLI (Autenticação: e-mail daniel.merli@gestao.gov.br; IP: 200.198.196.205) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
29/01/2024 às 14:36:37 (GMT -3:00)	MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Autenticação: e-mail marcio.tavares@cultura.gov.br; IP: 177.174.216.122) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
29/01/2024 às 17:38:25 (GMT -3:00)	DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA (Autenticação: e-mail daniel_dct@hotmail.com; IP: 200.17.0.3) assiņou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art, 10o, §2.



#### Data e hora

29/01/2024 às 17:57:30 (GMT -3:00)

01/02/2024 às 15:24:08 (GMT -3:00)

### **Evento**

RÔMULO BARBOSA (Autenticação: e-mail romulo.barbosa@uol.com.br; IP: 200.130.17.202) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.com.br">https://verificador.com.br</a>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Autenticação: e-mail leonardobarchini@gmail.com; IP: 179.102.130.78) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.